



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACESSO E CONSERVAÇÃO DOS BIOMAS, SOCIOBIODIVERSIDADE E BENS COMUNS

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TERMO ADITIVO Nº 02

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **Moisés Savian**

Número do CPF: **003.777.129-90**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA- UG/Gestão: 490002/00001**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) - Embrapa Amazônia Oriental**

Nome da autoridade competente: **Maria Rosa Travassos da Rosa Costa (Chefe Geral Substituta)**

Número do CPF: **198.947.162-53**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 767, de 7 de junho de 2021

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Embrapa Amazônia Oriental**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) - Embrapa Amazônia Oriental**

Nome da autoridade competente: **José André Nascimento de Oliveira (Chefe-Adjunto de Administração Substituto)**

Número do CPF: **393.133.282-91**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 253, de 13 de março de 2023.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Embrapa Amazônia Oriental**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **Embrapa Amazônia Oriental - 135006/13203**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **Embrapa Amazônia Oriental - 135006/13203**

3. OBJETO

Contribuir cientificamente com o processo de restauração produtiva* de 1.000 hectares em estabelecimentos rurais da agricultura familiar e territórios de povos e comunidades tradicionais do estado do Pará fomentados pelo Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1 – PROMOÇÃO DE 25 CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, COM EMENTA BASEADA EM CONHECIMENTO CIENTÍFICO VALIDADO, VOLTADO À ESTRUTURAÇÃO DE 20 EQUIPES DE ATER E FORMAÇÃO TÉCNICA DE 1.000 AGENTES LOCAIS

Ação 1.1 – Cursos de formação continuada às equipes de ATER

META 2 – PROMOÇÃO DE 20 CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, COM EMENTA BASEADA EM CONHECIMENTO CIENTÍFICO VALIDADO, VOLTADO À FORMAÇÃO DE 20 REDES LOCAIS DE COLETA DE SEMENTES NATIVAS

Ação 2.1 – Cursos de formação continuada aos agentes locais que compõem as Redes Locais de Coletas de Sementes Nativas

META 3 – COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO DE 20 CASAS DA FLORESTA

Ação 3.1 – Planejamento do processo de formação técnica e estruturação didática das Casas da Floresta

META 4 – COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO DE 20 CASAS DE SEMENTES E VIVEIROS COMUNITÁRIOS

Ação 4.1 – Planejamento do processo de doação de sementes e mudas pelas Casas de Sementes e Viveiros Comunitários

META 5 – COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE MONITORAMENTO CIENTÍFICO E AVALIAÇÃO PARTICIPATIVA DAS 20 UNIDADES POPULARES DE REFERÊNCIA TECNOLÓGICA (UPRT)

Ação 5.1 – Monitoramento científico das tipologias de restauração produtiva das Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRTs)

Ação 5.2 – Avaliação participativa das tipologias de restauração produtiva das Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRTs)

META 6 – COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE REPLICAGEM DAS TIPOLOGIAS DOS SISTEMAS DE RESTAURAÇÃO PRODUTIVA DAS UNIDADES POPULARES DE REFERÊNCIA TECNOLÓGICA AOS ESTABELECIMENTOS RURAIS DE CADA PROJETO TERRITORIAL

Ação 6.1 – Oficinas de avaliação participativa das tipologias de sistemas de restauração produtiva replicadas pelos estabelecimentos rurais

META 7 – PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

Ação 7.1 – Produção de material didático impresso

Ação 7.2 – Produção de material didático digital

META 8 – COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA

Ação 8.1 – Contratação de Coordenadores de Polo

Ação 8.2 – Contratação de Supervisores de Base

Ação 8.3 – Contratação de Bolsistas

Ação 8.4 – Aquisição de equipamentos de informática

META 9 – IMPLEMENTAÇÃO DE 20 UNIDADES POPULARES DE REFERÊNCIA TECNOLÓGICA (UPRT)

Ação 9.1 – Desenho participativo de tipologias de sistemas de restauração produtiva para basear a implementação de 20 Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRT)

Ação 9.2 – Aquisição de insumos (mudas, bioinsumos e fertilizantes) para implementação de 20 Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRT)

Ação 9.3 – Aquisição de material de irrigação para implementação de 20 Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRT)

Ação 9.4 – Plantio e manejo de tipologias de sistemas de restauração produtiva que se constituirão como as 20 Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRT)

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O 6º Relatório do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (*Intergovernmental Panel on Climate Change* – IPCC) da Organização das Nações Unidas (ONU) alerta para a necessidade de o Planeta Terra, a partir de 2022, reduzir as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) em 43% até 2030 e zerar as mesmas emissões até 2050, visando limitar o aquecimento global em 1,5°C (o que já traz consequências socioeconômicas e ambientais graves), conforme preconizado pelo Acordo de Paris. Apesar das evidências científicas, as emissões de GEE tiveram o maior aumento da história do Planeta na última década (2011-2020), logo, as consequências do aquecimento global trazem grandes desafios como o cumprimento de metas de

redução de GEE nos próximos oito anos, uma transformação inédita na economia mundial. Ao mesmo tempo em que os desafios são enormes, eles devem ser encarados como oportunidades de inovações socioambientais no ambiente produtivo global.

O Brasil é o 6º maior emissor mundial de GEE e o 4º maior responsável pelo aquecimento global, sendo que o Governo Lula anunciou na COP-27, realizada no Egito, seu compromisso político de atingir o status de emissor negativo de carbono até 2050. O Brasil é uma nação diferenciada entre os dez maiores emissores mundiais, pois enquanto as demais nações têm emissões predominantemente advindas da queima de combustíveis fósseis, nosso país tem 49% de contribuição provinda do desmatamento do bioma Amazônia [com dois agravantes: emissões associadas às queimadas florestais e de cana-de-açúcar não são contabilizadas no Inventário Nacional de Gases-Estufa, o que poderia agregar mais 8% de emissão; aumento significativo do desmatamento nos biomas Cerrado e Mata Atlântica nos últimos anos], 25% pela atividade agropecuária, 18% pela atividade energética (o que contabiliza 92%) e 8% de outras fontes diversas.

Uma das maneiras de contribuir drasticamente com a redução de emissões de GEE é desencadear processos de restauração produtiva dos seis biomas brasileiros (Amazônia, Mata Atlântica, Caatinga, Cerrado, Pantanal e Pampas). De acordo com a Sociedade de Restauração Ecológica (*Society for Ecological Restoration* (SER)), a sociedade acadêmica internacional no tema, a restauração ecológica é o processo de auxílio ao restabelecimento de ecossistemas após perturbações ou degradações. Esta definição é reconhecida pela Sociedade Brasileira de Restauração Ecológica (SOBRE) e assumida nas políticas públicas e programas governamentais brasileiros. Vale ressaltar que o termo restauração ecológica é abrangente e engloba conceitos como regeneração, recuperação, recomposição ou reflorestamento. A grande diferença entre os conceitos de reflorestamento (termo comumente empregado na mídia) e restauração ecológica é que o primeiro termo prevê a reconstituição de uma floresta em uma área degradada, mas em contraponto à restauração ecológica, não tem como premissa o restabelecimento das espécies nativas que originalmente compunham o habitat natural, podendo contemplar espécies exóticas como pinus e eucalipto. Por sua vez, o conceito de restauração produtiva aborda possibilidades de restauração ecológica de modo a promover o restabelecimento de ecossistemas e a conservação do meio ambiente integrado à produção sustentável de alimentos saudáveis, à garantia de segurança alimentar e nutricional, à geração de trabalho, emprego e renda no campo (com oportunidades aos jovens rurais), a mitigação do aquecimento global e a colaboração no cumprimento das metas de redução de GEE do Acordo de Paris.

Dados da Sociedade Brasileira de Restauração Ecológica (SOBRE) demonstram que as iniciativas de restauração de ecossistemas no Brasil podem ser grandes geradoras de postos de trabalho, com potencial de criação de 1,0 a 2,5 milhões de empregos diretos, por meio da restauração de 12 milhões de hectares até 2030 (meta do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa – PLANAVEG). Esse número é baseado em estudo que verificou a existência de 42 postos de trabalho direto na cadeia da restauração ecológica a cada 100 hectares restaurados no Brasil. Portanto, a agricultura familiar brasileira, se restaurar 1 hectare por estabelecimento rural, pode potencialmente contribuir com, aproximadamente, 1/3 da meta do PLANAVEG. O potencial de geração de trabalho, emprego e renda da restauração produtiva poder ser ainda maior se forem consideradas as ocupações de trabalho atreladas à produção, beneficiamento e comercialização de produtos da sociobiodiversidade, produtos florestais não madeireiros (frutas, óleos, castanhas), produtos madeireiros e produtos pecuários sustentáveis provenientes de áreas em processos de restauração não florestal, com expectativas de que os empregos indiretos podem dobrar ou triplicar os empregos diretos. Aproximadamente 50% dos empregos potenciais devem ser gerados por entidades que têm a restauração produtiva como a principal atividade. As redes de sementes, redes de restauração, associações e cooperativas da agricultura familiar e de povos e comunidades tradicionais tem potencial de geração de quase metade dos empregos em restauração produtiva (sobretudo aos jovens rurais) e requerem fomento financeiro.

As instituições de pesquisa também requerem recursos financeiros para pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologias, além de formação profissional continuada aos extensionistas rurais, agricultores e agricultoras familiares, povos e comunidades tradicionais que comporão as frentes de trabalho da restauração produtiva. Ademais, linhas de fomento produtivo, crédito rural e prestação de serviços de ATER em restauração produtiva precisam ser adaptadas à realidade da agricultura familiar brasileira. Nesse sentido, além de apoiar o processo de restauração produtiva em estabelecimentos rurais da agricultura familiar e em territórios de povos e comunidades tradicionais, o Programa Nacional de Florestas Produtivas apoiará instituições de ensino, pesquisa e extensão para a formação de profissionais e construção do conhecimento científico em restauração produtiva.

Portanto, o Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027) terá seu Projeto Inaugural lançado em 2023, no estado do Pará, apoiado pelo presente Termo de Execução Descentralizada (TED) para ações de formação continuada de extensionistas rurais e agentes locais (agricultores e agricultoras familiares) em (a) metodologias de coleta, tratamento e armazenamento de sementes nativas, formação de mudas, técnicas de implantação/plantio de sistemas de restauração produtiva, orientações sobre os programas governamentais e de preços mínimos, modalidades de certificação orgânica e estratégias de comercialização de produtos no mercado privado e em (b) sistemas agroflorestais, sistemas agrossilvipastoris (SASP), restauração não florestal de savanas e campos nativos, com foco em manejo ecológico de pastagens nativas e manejo florestal comunitário familiar (MFCE); (c) produção de material didático impresso e digital para garantir os processos de formação continuada; (d) estruturação operacional/didática e planejamento do processo de formação técnica promovidos pelas Casas da Floresta, Casas de Sementes, Viveiros Comunitários e Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRTs); (e) desenho participativo, aquisição de insumos (mudas, bioinsumos, fertilizantes e material de irrigação), plantio e manejo de tipologias de sistemas de restauração produtiva que se constituirão como as 20 Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRTs); (f) monitoramento científico e avaliação participativa das tipologias de restauração produtiva das Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRTs); (g) organização de oficinas de avaliação participativa das tipologias de sistemas de restauração produtiva replicadas pelos estabelecimentos rurais.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Custo operacional: R\$ 258.200,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais)

Representa 10% do valor total do projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
META 1	PROMOÇÃO DE 25 CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, COM EMENTA BASEADA EM CONHECIMENTO CIENTÍFICO VALIDADO, VOLTADO À ESTRUTURAÇÃO DE 20 EQUIPES DE ATER E FORMAÇÃO TÉCNICA DE 1.000 AGENTES LOCAIS						
Ação 1.1	Cursos de formação continuada às equipes de ATER	Cursos de formação	05	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00	10/2023	06/2024
PRODUTO(S)	1 relatório de análise e avaliação do processo de formação continuada das 20 equipes de ATER; formação técnica de 20 equipes de ATER (2 pessoas por equipe de ATER, total de 40 pessoas); 1 relatório de análise e avaliação do processo de formação continuada dos 1.000 agentes locais						
TOTAL DA META 1					R\$ 25.000,00		
META 2	PROMOÇÃO DE 20 CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, COM EMENTA BASEADA EM CONHECIMENTO CIENTÍFICO VALIDADO, VOLTADO À FORMAÇÃO DE 20 REDES LOCAIS DE COLETA DE SEMENTES NATIVAS						
Ação 2.1	Cursos de formação continuada aos agentes locais que compõem as Redes Locais de Coletas de Sementes Nativas	Cursos de formação	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	10/2023	09/2024
PRODUTO(S)	1 relatório de análise e avaliação do processo de formação das 20 redes locais de coleta de sementes nativas; formação de 20 redes locais de coleta de sementes nativas; formação de 1.000 agentes locais como coletores de sementes						
TOTAL DA META 2					R\$ 40.000,00		
META 3	COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO DE 20 CASAS DA FLORESTA						
Ação 3.1	Planejamento do processo de formação técnica e estruturação didática das Casas da Floresta	Plano de formação técnica	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00	10/2023	09/2024
PRODUTO(S)	1 relatório de análise e avaliação do processo de estruturação operacional e de formação técnica das 20 Casas da Floresta (sob a responsabilidade dos técnicos de nível superior das equipes de ATER); 1 relatório de análise e avaliação das atividades dos bolsistas das Casas da Floresta (sob a responsabilidade dos bolsistas e supervisão dos técnicos de nível superior das equipes de ATER)						
TOTAL DA META 3					R\$ 20.000,00		
META 4	COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO DE 20 CASAS DE SEMENTES E VIVEIROS COMUNITÁRIOS						
Ação 4.1	Planejamento do processo de doação de sementes e mudas pelas Casas de Sementes e Viveiros Comunitários	Plano de coleta, doação entrega de sementes e mudas	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00	10/2023	12/2025
PRODUTO(S)	1 relatório de análise e avaliação do processo de estruturação operacional e de formação técnica das 20 Casas de Sementes e Viveiros Comunitários integrados (sob a responsabilidade dos técnicos de nível superior das equipes de ATER); 1 relatório de análise e avaliação das atividades dos bolsistas das 20 Casas de Sementes e Viveiros Comunitários integrados (sob a responsabilidade dos bolsistas e supervisão dos técnicos de nível superior das equipes de ATER)						
TOTAL DA META 4					R\$ 20.000,00		
META 5	COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE MONITORAMENTO CIENTÍFICO E AVALIAÇÃO PARTICIPATIVA DAS 20 UNIDADES POPULARES DE REFERÊNCIA TECNOLÓGICA (UPRT)						
Ação 5.1	Monitoramento científico das tipologias de restauração produtiva das Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRTs)	Plano de Monitoramento científico	20	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	10/2023	12/2025
Ação 5.2	Avaliação participativa das tipologias de restauração produtiva das Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRTs)	Plano de avaliação participativa	20	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	10/2023	12/2025
PRODUTO(S)	20 relatórios de análise e avaliação de resultados do processo de monitoramento científico das 20 unidades demonstrativas (sob a responsabilidade da Embrapa Amazônia Oriental); 20 relatórios de análise e avaliação de resultados do processo de avaliação participativa das 20 unidades demonstrativas (sob a responsabilidade da Embrapa Amazônia Oriental).						
TOTAL DA META 5					R\$ 200.000,00		
META 6	COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE REPLICAGEM DAS TIPOLOGIAS DOS SISTEMAS DE RESTAURAÇÃO PRODUTIVA DAS UNIDADES POPULARES DE REFERÊNCIA TECNOLÓGICA AOS ESTABELECIMENTOS RURAIS DE CADA PROJETO TERRITORIAL						

Ação 6.1	Oficinas de avaliação participativa das tipologias de sistemas de restauração produtiva replicadas pelos estabelecimentos rurais	Oficinas de avaliação participativa de tipologias de uso de terra replicadas	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00	10/2023	12/2025
PRODUTO(S)	20 relatórios de resultados (1 relatório por Projeto Territorial) dos processos de avaliação participativa das tipologias de sistemas de restauração produtiva replicadas nos 50 estabelecimentos rurais de cada Projeto Territorial (sob a responsabilidade da Amazônia Oriental)						
TOTAL DA META 6					R\$ 20.000,00		
META 7	PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO						
Ação 7.1 (A)	Produção de material didático impresso - CURSO 1: formação continuada em tecnologias de produção de insumos genéticos	Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER (escolaridade de nível superior)	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00	11/2023	09/2024
Ação 7.1 (B)	Produção de material didático impresso - CURSO 2: sistemas agroflorestais	Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER (escolaridade de nível superior)	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00	11/2023	09/2024
Ação 7.1 (C)	Produção de material didático impresso - CURSO 3: sistemas agrossilvipastoris	Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER (escolaridade de nível superior)	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00	11/2023	09/2024
Ação 7.1 (D)	Produção de material didático impresso - CURSO 4: restauração não florestal de savanas e campos nativos, com foco em manejo ecológico de pastagens nativas	Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER (escolaridade de nível superior)	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00	11/2023	09/2024
Ação 7.1 (E)	Produção de material didático impresso - CURSO 5: manejo florestal comunitário familiar (MFCF)	Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER (escolaridade de nível superior)	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00	11/2023	09/2024
Ação 7.1 (F)	Produção de material didático impresso - CURSO ÚNICO: formação continuada em tecnologias de produção de insumos genéticos	Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais (escolaridade média rural - 5º ano do primeiro grau)	2.000	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00	11/2023	09/2024
Ação 7.1 (G)	Produção de material didático impresso - CURSO ÚNICO: sistemas agroflorestais	Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais (escolaridade média rural -	2.000	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00	11/2023	09/2024

		5º ano do primeiro grau)					
Ação 7.1 (H)	Produção de material didático impresso - CURSO ÚNICO: sistemas agrossilvipastoris	Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais (escolaridade média rural - 5º ano do primeiro grau)	2.000	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00	11/2023	09/2024
Ação 7.1 (I)	Produção de material didático impresso - CURSO ÚNICO: restauração não florestal de savanas e campos nativos, com foco em manejo ecológico de pastagens nativas	Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais (escolaridade média rural - 5º ano do primeiro grau)	2.000	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00	11/2023	09/2024
Ação 7.1 (J)	Produção de material didático impresso - CURSO ÚNICO: manejo florestal comunitário familiar (MFCF)	Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais (escolaridade média rural - 5º ano do primeiro grau)	2.000	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00	11/2023	09/2025
Ação 7.2 (A)	Produção de material didático digital (voltado aos jovens rurais) - CURSO 1: formação continuada em tecnologias de produção de insumos genéticos	Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER (escolaridade de nível superior)	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	11/2023	09/2025
Ação 7.2 (B)	Produção de material didático digital (voltado aos jovens rurais) - CURSO 2: sistemas agroflorestais	Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER (escolaridade de nível superior)	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	11/2023	09/2025
Ação 7.2 (C)	Produção de material didático digital (voltado aos jovens rurais) - CURSO 3: sistemas agrossilvipastoris	Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER (escolaridade de nível superior)	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	11/2023	09/2025
Ação 7.2 (D)	Produção de material didático digital (voltado aos jovens rurais) - CURSO 4: restauração não florestal de savanas e campos nativos, com foco em manejo ecológico de pastagens nativa	Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER (escolaridade de nível superior)	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	11/2023	09/2025
Ação 7.2 (E)	Produção de material didático digital (voltado aos jovens rurais) - CURSO 5: manejo florestal comunitário familiar (MFCF)	Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER (escolaridade de nível superior)	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	11/2023	09/2025

Ação 7.2 (F)	Produção de material didático digital (voltado aos jovens rurais) - CURSO 1: formação continuada em tecnologias de produção de insumos genéticos	Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais (escolaridade média rural - 5º ano do primeiro grau)	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	11/2023	09/2025
Ação 7.2 (G)	Produção de material didático digital (voltado aos jovens rurais) - CURSO 2: sistemas agroflorestais	Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais (escolaridade média rural - 5º ano do primeiro grau)	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	11/2023	09/2025
Ação 7.2 (H)	Produção de material didático digital (voltado aos jovens rurais) - CURSO 3: sistemas agrossilvipastoris	Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais (escolaridade média rural - 5º ano do primeiro grau)	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	11/2023	09/2025
Ação 7.2 (I)	Produção de material didático digital (voltado aos jovens rurais) - CURSO 4: restauração não florestal de savanas e campos nativos, com foco em manejo ecológico de pastagens nativa	Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais (escolaridade média rural - 5º ano do primeiro grau)	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	10/2023	09/2025
Ação 7.2 (J)	Produção de material didático digital (voltado aos jovens rurais) - CURSO 5: manejo florestal comunitário familiar (MFCE)	Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais (escolaridade média rural - 5º ano do primeiro grau)	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	11/2023	09/2025
Ação 7.2 (K)	Produção de vídeo com os resultados alcançados pelo Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027) para lançamento na Conferência das Partes (COP) 30 sobre Mudanças Climáticas, em Belém (PA)	Vídeo baixado em plataforma digital para acesso gratuito	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	11/2023	09/2025
Ação 7.2 (L)	Produção de aplicativo do PROGRAMA NACIONAL DE FLORESTAS PRODUTIVAS com recomendações técnicas e análise financeira de sistemas de restauração produtiva	Aplicativo	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	11/2023	09/2025
PRODUTO(S)	<p>Produção de material didático digital – material 1: formação de redes locais de coleta de sementes nativas; material 2: sistemas agroflorestais; sistemas agrossilvipastoris; restauração não florestal de savanas e campos nativos; manejo ecológico de pastagens nativas e exóticas; manejo florestal comunitário familiar (MFCE); material 3: sistemas de restauração produtiva e outros temas complementares a serem definidos participativamente, a partir das demandas técnicas das famílias rurais, em cada Projeto Territorial (Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais - escolaridade média rural - 5º ano do primeiro grau)</p> <p>Produção de material didático digital – material 4: formação de redes locais de coleta de sementes nativas; material 5: sistemas agroflorestais; sistemas agrossilvipastoris; restauração não florestal de savanas e campos nativos; manejo ecológico de pastagens nativas e exóticas; manejo florestal comunitário familiar (MFCE); material 6: sistemas de restauração produtiva e outros</p>						

temas complementares a serem definidos participativamente, a partir das demandas técnicas das famílias rurais, em cada Projeto Territorial (Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER - escolaridade de nível superior)
Produção de material didático digital – material 7: produção de vídeo com os resultados alcançados pelo Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027) para lançamento na Conferência das Partes (COP) 30 sobre Mudanças Climáticas, em Belém (PA); material 5: **produção de aplicativo do PROGRAMA NACIONAL DE FLORESTAS PRODUTIVAS com recomendações técnicas e de análise financeira de sistemas de restauração produtiva**

TOTAL DA META 7						R\$ 575.000,00	
META 8							
COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA							
Ação 8.1	Contratação de Coordenadores de Polo	Bolsa (escolaridade Doutorado)	3	R\$ 6.000,00 ao mês (total de 30 meses)	R\$ 540.000,00	10/2023	03/2026
Ação 8.2	Contratação de Supervisores de Base	Bolsa (escolaridade Mestrado)	2	R\$ 3.500,00 ao mês (total de 30 meses)	R\$ 210.000,00	10/2023	03/2026
Ação 8.3	Contratação de Bolsistas	Bolsa (escolaridade Graduação)	20	R\$ 800,00 ao mês (total de 27 meses)	R\$ 432.000,00	01/2024	03/2026
Ação 8.4	Aquisição de equipamentos de informática	Equipamentos de informática (computadores de mesa e portáteis, impressora, GPS)	10	R\$ 100.000,00	R\$ 1.000.000,00	11/2023	12/2023
PRODUTO(S)	3 bolsas de escolaridade nível Doutorado (por 30 meses cada) 2 bolsas de escolaridade nível Mestrado (por 30 meses cada) Produto – 20 bolsas de escolaridade nível Graduação (por 27 meses cada) Produto - 9 computadores de mesa e/ou portáteis, 1 impressora						
TOTAL DA META 8						R\$ 1.282.000,00	
META 9							
IMPLEMENTAÇÃO DE 20 UNIDADES POPULARES DE REFERÊNCIA TECNOLÓGICA (UPRT)							
Ação 9.1	Desenho participativo de tipologias de sistemas de restauração produtiva para basear a implementação de 20 UPRTs	Croqui de desenho participativo de UPRT (1 hectare)	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00	08/2024	10/2024
Ação 9.2	Aquisição de insumos (mudas, bioinsumos e fertilizantes) para implementação de 20 UPRT	Aquisição de insumos (mudas, bioinsumos e fertilizantes)	Insumos para 20 hectares (1 hectare por UPRT)	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	08/2024	10/2024
Ação 9.3	Aquisição de material de irrigação para implementação de 20 UPRT	Material de irrigação	20 kits de material de irrigação (20 hectares)	R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00	08/2024	03/2025
Ação 9.4	Plantio e manejo de tipologias de sistemas de restauração produtiva que se constituirão como as 20 Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRT)	Unidade Popular de Referência Tecnológica (UPRT)	20	R\$ 4.582,30	R\$ 91.646,00	08/2024	03/2026
PRODUTO(S)	20 Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRT) implementadas (1 hectare cada)						
TOTAL DA META 9						R\$ 401.646,00	
TOTAL GERAL						R\$ 2.583.646,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO: 10/2023	VALOR (R\$): 908.273,74
MÊS/ANO: 11/2023	VALOR (R\$): 1.273.726,26
MÊS/ANO: 08/2024	VALOR (R\$): 401.646,00
TOTAL	VALOR (R\$): 2.583.646,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO (SIM/NÃO)	VALOR PREVISTO
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (33.50.39.00)	NÃO	R\$ 2.075.446,00
Contribuições (Despesas Operacionais e Administrativas a serem cobertas pela Fundação de Apoio - 10% do valor sem aditivo) (33.50.41)	SIM	R\$ 218.200,00
Investimentos bens (44.50.52.00)	NÃO	R\$ 290.000,00
TOTAL		R\$ 2.583.646,00

12. PROPOSIÇÃO

Belém/PA, julho de 2024.

JOSÉ ANDRÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Chefe-Adjunto de Administração - Substituto

MARIA ROSA TRAVASSOS DA ROSA COSTA

Chefe Geral da Embrapa Amazônia Oriental - CPATU - Substituta

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, julho de 2024.

MOISÉS SAVIAN

Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA



Documento assinado eletronicamente por **Jose Andre Nascimento De Oliveira, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Travassos da Rosa Costa, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN, Secretário**, em 01/08/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36704035** e o código CRC **F73E897C**.